

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Auditoria Interna

Ordem de Serviço № 8/2022 - TERRACAP/CONAD/AUDIT

Brasília-DF, 08 de dezembro de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO nº 008/2022 - AUDIT

Processo nº 00111-00010509/2022-72

O Chefe da Auditoria Interna, em cumprimento ao ao que dispõe o Art. 7º, inciso I, do Regimento Interno, e ainda o previsto no disposto 5.7. do Plano de Ação do Programa de Integridade da TERRACAP (10153619), que trata do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança, RESOLVE:

- Art. 1º Determinar a realização de Inspeção Anual objetivando o Monitoramento da implementação da Carta Anual de Governança Corporativa, com vistas a verificar se as diretrizes estabelecidas estão sendo observadas no ambiente de governança da Empresa.
- **Art. 2º** Designar a empregada da Auditoria Interna, MYRLA MONTEZUMA SAMPAIO Matrícula nº 2247-0, para no prazo de 10 dias corridos, proceder a execução dos trabalhos de que trata o art. 1º.
- Art. 3º Os trabalhos de Auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.
- Art. 4º Cientifique-se, imediatamente, a empregada designada.
- Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA

Auditor Interno

Chefe



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA** - **Matr.0002060-5**, **Chefe da Auditoria Interna**, em 12/12/2022, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **101515316** código CRC= **D72A7480**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro Brasilia - CEP 70620-000 - DF

33421819

00111-00010509/2022-72 Doc. SEI/GDF 101515316